



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.891 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "PONTO FACULTATIVO", nos próximos dias 6 e 7 de fevereiro, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE FEVEREIRO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*